

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 48500.027335/2026-16

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de 01 (uma) vaga na ação de capacitação aberta "Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação", promovida pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, na modalidade de Ensino a Distância - EaD, no período de 16 de outubro a 4 de dezembro de 2026, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Responsável: Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações – SGA .

Interessado: Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP.

Com base na Portaria nº 7.109, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2026, e na Portaria nº 194, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2026, bem como considerando a delegação de competências atribuída pela Portaria nº 7.170, de 25 de setembro de 2025, e em face do que estabelece o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos documentos constantes do processo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, do referido diploma, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) vaga na ação de capacitação aberta "Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação", promovida pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, na modalidade de Ensino a Distância - EaD, no período de no período de 16 de outubro a 4 de dezembro de 2026, com carga horária de 30 (trinta) horas, pelo valor total de R\$ 1.097,36 (um mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Brasília/DF, 09 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Pereira Da Silva, Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações**, em 09/10/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478466** e o código CRC **1AB5E5DD**.

Referência: Processo nº 48500.027335/2026-16

SEI nº 0478466